E D I T A L

(ALTERAÇÃO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS)

ILDA MARIA PINTO RODRIGUES JOAQUIM, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento,

TORNA PÚBLICO QUE, de acordo com o n.º 4 do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e atendendo à tolerância de ponto de Terça-Feira de Carnaval, a reunião ordinária da Câmara Municipal, marcada para o próximo dia 04 de março (terça-feira), realizar-se-á no dia 6 de março (Quinta -feira) às 14:30 horas.

Para constar e devidos efeitos, passei o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume e no sítio do município na Internet www.cm-entroncamento.pt.

Paços do Município do Entroncamento, 26 de fevereiro de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal

Assinado por: **ILDA MARIA PINTO RODRIGUES JOAQUIM**
Num. de Identificação: 06050097
Data: 2025.02.26 15:31:54+00'00'
Certificado por: **SCAP Autárquico Administração Eleitoral**
Atributos certificados: **Presidente da Câmara Municipal de Entroncamento**

249 720 400
Largo José Duarte Coelho
2330-078 Entroncamento
geral@cm-entroncamento.pt
cm-entroncamento.pt